



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 232, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em fevereiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0021495/2024-53, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0024006/2024-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA Nº 232, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Procuradorias de Justiça

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Procuradoria de Justiça Cível	ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	11/2/2024 a 20/2/2024
	ROBERTO CARLOS SILVA	21/2/2024 a 29/2/2024
1ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARTA MARIA DE REZENDE	10/2/2024 a 24/2/2024
	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	25/2/2024 a 29/2/2024
4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	11/2/2024 a 20/2/2024
	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	21/2/2024 a 29/2/2024
5ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	24/2/2024 a 29/2/2024
6ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	9/2/2024 a 18/2/2024

8ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE	10/2/2024 a 24/2/2024
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS	10/2/2024 a 20/2/2024
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	CONSUELITA VALADARES COELHO	1º/2/2024 a 9/2/2024
	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	10/2/2024 a 19/2/2024
	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	20/2/2024 a 23/2/2024
9ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS BATISTA	1º/2/2024 a 9/2/2024
10ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	10/2/2024 a 23/2/2024
1ª Procuradoria de Justiça Cível	MARILDA DOS REIS FONTINELE	1º/2/2024 a 10/2/2024
15ª Procuradoria de Justiça Cível	LUCIANA MEDEIROS COSTA	17/2/2024 a 23/2/2024
16ª Procuradoria de Justiça Cível	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	10/2/2024 a 20/2/2024
	PEDRO OTO DE QUADROS	21/2/2024 a 29/2/2024
4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	1º/2/2024 a 10/2/2024
10ª Procuradoria de Justiça Criminal	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA	1º/2/2024 a 1º/2/2024
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	YARA VELOZO TEIXEIRA	1º/2/2024 a 2/2/2024



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/03/2024, às 16:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0955919** e o código CRC **E2BEAB92**.

19.04.3756.0024006/2024-59